

PORTARIA: 5042/2025

Objetivo: Realizar a fiscalização do vazio sanitário da soja de 08 propriedades produtoras de soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 5898310/ SUELEM MOREIRA RIBEIRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 10/09/2025 A 12/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1241810

PORTARIA: 5033/2025

Objetivo: Realizar atividades com cooperativas e meio produtivo para atualizar cadastros de abacaxi e emissão de GTV.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BAIÃO/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 55586101 / ELYXARLES CAMARA DA CRUZ (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 08/09/2025 A 12/09/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1241750

PORTARIA: 5034/2025

Objetivo: Realizar inspeções em 16 propriedades produtoras de cacau e cupuaçu no sentido de controle para a praga quarentenária moniliophthora roreri.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BAIÃO/PA Destino: IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 55586101 / ELYXARLES CAMARA DA CRUZ (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 01/09/2025 A 05/09/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1241756

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Conforme processo nº 2025/3195813 e PORTARIA Nº 4791/2025 data de publicação no diário oficial 26/08/2025.

PORTARIA: 5035/2025

Objetivo: Complementar a ação de organizar a estrutura local, levantar necessidades, equacionar demandas e garantir o suporte logístico e administrativo as atividades da auditoria QUALISV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANCA/PA Servidor: 5871115/ MARCIA BATISTA PENNA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,0 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 988,28/ 01/09/2025 A 04/09/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1241781

PORTARIA: 5032/2025

Objetivo: Acompanhar e apoiar a equipe de supervisão no município designado, garantindo a organização da estrutura local, levantando as necessidades e equacionando as demandas visando assegurar o suporte logístico e administrativo necessário às atividades da auditoria QUALISV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANCA/PA Servidor: 51855504 / FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 01/09/2025 A 04/09/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1241739

PORTARIA: 5044/2025

Objetivo: Organizar a estrutura local, levantar necessidades, equacionar demandas e garantir o suporte logístico e administrativo às atividades da auditoria QUALI-SV.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor:55588132 / ELAINE LEAO QUEIROZ SERRAO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS/ V.U/ V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 15/09/2025 A 20/09/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1241872

PORTARIA: 5048/2025

Objetivo: Auxiliar em atendimentos de saneamentos de focos de AIE (Sítio Tracoal, FAZ. Itumbiara, Sítio Relojóias).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 130008/ ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 08/09/2025 A 10/09/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1241874

PORTARIA: 5049/2025

Objetivo: Acompanhar auditoria técnica do mapa “in loco” para reclassificação do status fitossanitário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929/ CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 10/09/2025 A 12/09/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1241880

PORTARIA: 5045/2025

Objetivo: Complementar a ação de organizar a estrutura local, levantar necessidades, equacionar demandas e garantir o suporte logístico e administrativo às atividades da auditoria QUALI-S, referente ao processo 2025/3205111.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANCA/PA Servidor: 51855640/ SUSICLAY DE BARROS NETO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 01/09/2025 A 04/09/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1241881

PORTARIA: 5043/2025

Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 54187109/ JANARI FERREIRA AMARO FILHO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 09/09/2025 A 13/09/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 1241857

PORTARIA: 5047/2025

Objetivo: Realizar levantamento de detecção e instalação de armadilhas na PA 473.Além de investigar novas rotas para prospecção de armadilhas. Servidor pernoite na sede do município de Almeirim.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE DOURADO /PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 57207494/ WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 10/09/2025 A 12/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1241864

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3926/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024; CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/3216581; R E S O L V E:

I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
57216170/1	MARIA REGINA DA SILVA	08/09/2025	5959942/2	WERICA GODOE DOS SANTOS	08/09/2025

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 05 de setembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1242072

• PORTARIA Nº 3931/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024; CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/3193653; R E S O L V E:

I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5955052/1	TAMIRES NAYARA REIS DOS SANTOS	05/09/2025	5951490/2	WILLAME SILVA LIMA	05/09/2025

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 05 de setembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1242066

• PORTARIA Nº 3884/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024; CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/3040287;